

ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ
COMISSÃO DE CONCURSO DO FORO EXTRAJUDICIAL

EDITAL nº 02/2014

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE
DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DO PARANÁ

O Desembargador MARIO HELTON JORGE, na qualidade de Presidente da Comissão de Concurso para Outorga das Delegações Notariais e Registrais no Estado do Paraná (Portaria nº 6.040-D.M., de 17 de dezembro de 2013), no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às determinações do Conselho Nacional de Justiça exaradas nos Procedimentos de Controle Administrativo nº 0000499-23.2014.2.00.0000, 0000468-03.2014.2.00.0000 e 0000502-75.2014.2.00.0000, INFORMA:

A SUSPENSÃO da eficácia da cláusula 7.1, inciso IV, do Edital de Concurso nº 01/2014, que trata do sistema de pontuação dos títulos acadêmicos, sem prejuízo do andamento normal do certame e das provas objetivas já marcadas para o dia 30 de março de 2014.

Tribunal de Justiça do Paraná, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze (06/02/2014).


Desembargador MARIO HELTON JORGE
Presidente da Comissão de Concurso